



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 013/2020
de 31 de março de 2020

Exonera Chefe de Divisão lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina**, c/c Lei Municipal nº **166/2010** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RICARDO RABELO DE MORAIS**, portador do CPF/MF nº 031.468.145-01 e RG nº 1413581730 SSP/BA, do Cargo de **Chefe de Divisão lotado na Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** do Município de Adustina/Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de março de 2020.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130